

PORTARIA Nº 118/2023

(DOC TCE-MT de 28.7.2023, edição nº 3070)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Silva Novaes	Contrato nº 022/2023 – CLM Software Comércio Importação e Exportação Ltda.	Fornecimento de solução de cloud privada e software para gerenciamento de infraestrutura com garantia do fabricante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente